



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	19/2024
Origem do pedido:	IF-DIPLAN
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e qualificação profissional no curso "Curso In Company on - line- "LEI N.º 14.133 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES: " Planejamento da Contratação Pública do DFD ao Termo de Referência" a ser realizado entre os dias 07 a 11 de outubro de 2024, de forma on line.	
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	
Vencedor: GC Premium Capacitações e Soluções Digitais Ltda. CNPJ: 50.525.282/0001-19	

Tendo em vista as justificativas e os documentos apresentados no processo [23163.003137.2024-3](#), AUTORIZO a presente contratação direta, por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024**, em atendimento ao Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas governamentais pertinentes a fim de poder ser realizado o empenho da contratação.

Ernesto Monteiro Perez

Diretor de Planejamento

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ernesto Monteiro Perez, DIRETOR(A)** - CD3 - IF-DIPLAN, em 24/09/2024 17:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304994

Código de Autenticação: 692cb0fc91

